



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 800 / 111

Protocolo:	<u>33843</u>
Data:	<u>08/11/11</u> Hora: <u>8:10</u>
Ofício:	<u>34</u>
Aprovado na	<u>34</u> SO, realizada
em	<u>08.11.11</u> <u>EM</u> adendo
	<u>[Assinatura]</u>
	Presidente

**Assunto:** Programa Cata Treco.  
**GVRF IN 97/11**

*Alfonso Dari Weiland*  
(alemão)

Vereador - 1º Secretário

*no exercício da Presidência*

Bertioga, 08 de novembro de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Renato Faustino de Oliveira Filho**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Por três vezes esta Casa apresentou indicação pleiteando a implantação do "Programa Cata Treco", para a felicidade destes Edis, o programa foi inserido na ação conhecida como: "Caravana da Cidadania", mas infelizmente o serviço não está sendo suficiente para solucionar o problema de descarte de moveis e demais utensílios imprestáveis.

Sabedores que com a chegada das festas do final de ano muitas famílias aproveitam a ocasião para a troca dos mais variados móveis, e na grande maioria descarta os móveis velhos em terrenos baldios ou simplesmente na calçada de seu vizinho.

Como sugestão além da operação Cata Treco continuar sendo realizada conjuntamente por ocasião da Caravana da Cidadania, seria interessante que a Prefeitura programe coletas de lixo limpo como: móveis, utensílios domésticos, eletrônicos e outros, com agendamento prévio ou como funciona a coleta de lixo comum, data certa para passar nos bairros. Evitando assim, o descarte de matérias em terrenos baldios e esquinas da Cidade.

Solicito ainda, que seja feita divulgação do programa através de faixas informativas em locais de grande visualização e que realize a distribuição de panfletos educativos para evitar o descarte indiscriminado de lixo em locais inadequados, evitando assim a proliferação de insetos e roedores.

Isto posto, indico ao Exmo Senhor Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini, que determine ao setor competente a implementação do "Programa Cata




# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Treco" da forma descrita acima, divulgando a contento e abrangendo todos os bairros.

Solicitando o envio de cópia ao CONDEMA, a todos os Conselhos Municipais e observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.

  
**Renato Faustino de Oliveira Filho**  
Vereador

*Toninho Rodrigues*  
Vereador

**Caio Matheus**  
Vereador - Bertioga/SP  
Juntos Somos +

*Alfonso Dari Weifan*  
(alemão)  
Vereador - 1º Secretário

**Orvando da Silva**  
Vereador